



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/21.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E-SUS AB PEC, CDS E-SUS AB TERRITÓRIO COMO FORMA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE UM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO/CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**PROCESSO:** 3004.01/21.

Ratificamos o posicionamento do Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3004.01/21**, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias. Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, somos pela **PROCEDENTE** do recurso apresentado pela empresa **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, posto que apresentou documentação em estrita observância ao edital e a legislação vigente que rege a material sobre a apresentação do Balanço Patrimonial.

Diante do exposto, ratificamos o posicionamento da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3004.01/21**, principalmente no tocante a Habilitação da empresa **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, em decorrência do cumprimento integral das regras do certame. Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - Ce, 21 de Julho de 2021.

  
Albert Claudino Araújo  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.